



ESTADO DO ACRE
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE
 Rua Doutor Franco Ribeiro, nº 77, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-082
 - <http://depasa.acre.gov.br/>

PARECER Nº 3/2025/SANEACRE - GEGES/SANEACRE - GABDOP/SANEACRE - DOP
PROCESSO Nº 0040.012238.00006/2024-55
INTERESSADO: DIRETORA OPERACIONAL E DIRETORIA DE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.
ASSUNTO: PARECER DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 86/2025

Senhor Chefe,

1. **RELATÓRIO**

Parecer das Propostas de Preços acerca do **Pregão Eletrônico SRP nº 086/2025 - Comprasgov nº 90086/2025**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para um futuro e eventual fornecimento de Conexões Hidráulicas, que tem como finalidade suprir a necessidade das equipes operacionais nos serviços de Manutenção preditiva, preventiva e corretiva além de ampliações no Sistema de Abastecimento de Água, em atendimento as necessidades do Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE.*

2. **FUNDAMENTAÇÃO**

Nos termos do Art. 198 do Decreto nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Acre.

"No caso de bens e serviços em geral, será indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública."

Edital Pregão Eletrônico SRP nº 086/2025 SANEACRE:

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA ACEITABILIDADE

10.1 O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo deste edital, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital e seus anexos.

10.2 O(A) Pregoeiro(a) realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto especificado e à compatibilidade do preço ou percentual de desconto, conforme critério de julgamento estabelecido no preâmbulo, em relação ao estimado pela contratação.

10.3 O(A) Pregoeiro(a) poderá solicitar parecer do setor técnico do órgão demandante para orientar sua decisão.

10.4 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

10.4.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.5 Será desclassificada a proposta que:

10.5.1 Não atender às especificações técnicas previstas neste edital e seus anexos;

10.5.2 Permanecer, após a etapa de negociação, com preço acima do orçamento estimado para a contratação ou com o percentual abaixo ao estimado para a contratação;

10.5.3 Apresentar desconformidade insanável com quaisquer outras exigências do edital;

10.5.4 Apresentar preço manifestamente inexequível.

10.5.4.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.5.5 Não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Administração.

10.6 Considera-se indícios de inexequibilidade da proposta:

10.6.1 em serviços de engenharia, valores inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração Pública; e

10.6.2 no caso de fornecimentos e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.7 O(A) Pregoeiro(a) por meio de diligência, deverá conferir ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta.

10.7.1 A inexequibilidade, só ficará comprovada quando, cumulativamente:

10.7.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.7.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.8 Em sede de diligência, somente será possível a aceitação de novos documentos quando:

10.8.1 necessários para complementar informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e que se refiram a fato já existente à época da abertura do certame;

10.8.2 destinados à atualização de documentos vencidos após a data de recebimento das propostas.

10.9 O(A) Pregoeiro(a), por meio de diligência, poderá encaminhar o processo para o órgão ou entidade demandante para que se manifeste a respeito da exequibilidade da proposta.

10.10 A análise de exequibilidade da proposta não considerará materiais e instalações a serem fornecidos pelo licitante em relação aos quais conste da proposta renúncia expressa à parcela ou à totalidade da remuneração.

10.11 Quando o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) convocará os demais licitantes, na ordem de classificação, para negociação.

10.12 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.13 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

3. **DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

MAPA COMPARATIVO

ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA REGISTRO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO PARA REGISTRO R\$	ACP DA SILVA	APAM	COMERCIAL SPONCHIADO LTDA	COSTA REP	JR DISTRIBUIDORA	MARCELO SOUSA	SOUL DISTRIBUIDORA	%
1	ADAPTADOR EM PVC SOLDÁVEL C/ BOLSA E ROSCA DN 50mm X 1. 1/2", CONF. NBR 5648/77, COR MARROM, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA.	Unid	756	R\$ 2,372	R\$ 1.792,98				R\$ 1,19	R\$ 899,64			-49,82%

ADAPTADOR EM PVC SOLDÁVEL C/ BOLSA E ROSCA DE DN 50mm X 2", CONF. NBR 5648/77, COR MARROM, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	Unid	2.772	R\$ 11,248	R\$ 31.178,07					R\$ 1,39	R\$ 3.853,08								-87,64%
ADAPTADOR HIDRAULICO P/ COMPRESSÃO EM POLIETILENO/PEAD C/ ROSCA, 20mm DN 1/2" (azul)	Unid	8.820	R\$ 8,798	R\$ 77.598,36			R\$ 1,50	R\$ 13.230,00										-82,95%
ADAPTADOR HIDRAULICO P/ COMPRESSÃO EM POLIETILENO/PEAD C/ ROSCA, 25mm DN 1/2" (azul)	Unid	8.820	R\$ 14,880	R\$ 131.241,60			R\$ 4,99	R\$ 44.011,80										-66,47%
ADAPTADOR HIDRAULICO P/ COMPRESSÃO EM POLIETILENO/PEAD C/ ROSCA, 25mm DE 3/4" (azul)	Unid	6.300	R\$ 16,473	R\$ 103.782,00					R\$ 5,85	R\$ 36.855,00								-64,49%
ADAPTADOR PVC DEFOFO X PBA JEI (JUNTA ELASTICA INTEGRADA) 1 MPA, DN 100mm C/ ANÉIS	Unid	378	R\$ 122,540	R\$ 46.320,12					R\$ 95,00	R\$ 35.910,00								-22,47%
ADAPTADOR PVC DEFOFO X PBA JEI (JUNTA ELASTICA INTEGRADA) 1 MPA, DN 150mm C/ ANÉIS	Unid	1.512	R\$ 439,567	R\$ 664.624,80					R\$ 198,00	R\$ 299.376,00								-54,96%
ADAPTADOR PVC DEFOFO X PBA JEI 1(JUNTA ELASTICA INTEGRADA) 1 MPA, DN 200mm C/ ANÉIS	Unid	1.512	R\$ 324,157	R\$ 490.124,88			R\$ 248,00	R\$ 374.976,00										-23,49%
ADAPTADOR PVC DEFOFO X PBA JEI 1(JUNTA ELASTICA INTEGRADA) 1 MPA, DN 250mm C/ ANÉIS	Unid	1.512	R\$ 742,875	R\$ 1.123.227,00			R\$ 299,00	R\$ 452.088,00										-59,75%
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ BOLSA DN 100mm E ROSCA DN 4" P/ INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	Unid	126	R\$ 40,314	R\$ 5.079,56			R\$ 13,10	R\$ 1.650,60										-67,51%
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ BOLSA DN 20mm E ROSCA DN 1/2", CONF. NBR 5648/77	Unid	12.600	R\$ 0,301	R\$ 3.795,75			R\$ 0,30	R\$ 3.780,00										-0,41%
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ BOLSA DN 75mm E ROSCA DN 3" P/ INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA	Unid	504	R\$ 29,230	R\$ 14.731,92			R\$ 24,98	R\$ 12.589,92										-14,54%
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ BOLSA E ROSCA DN 1325mm X 3/4", CONF. NBR 5648/77	Unid	12.600	R\$ 0,472	R\$ 5.947,20			R\$ 0,38	R\$ 4.788,00										-19,49%
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ BOLSA E ROSCA DN 32mm X 1", CONF. NBR 5648/77	Unid	7.560	R\$ 1,420	R\$ 10.735,20			R\$ 0,99	R\$ 7.484,40										-30,28%
ADESIVO P/ TUBO EM PVC, A BASE DE RESINA DE PVC P/ TUBOS E CONEXÕES DE PVC, CONF. NBR 5648(AGUA FRIA), EMBALAGEM DE 850 g	Unid	2.016	R\$ 36,427	R\$ 73.436,16			R\$ 18,00	R\$ 36.288,00										-50,59%
ADESIVO PLASTICO PARA VEDA-JUNTA, FRASCO DE 100g	Unid	1.008	R\$ 9,460	R\$ 9.535,68			R\$ 9,46	R\$ 9.535,68										0,00%
BÓIA DE VAZÃO TOTAL PVC DN 1/2"	Unid	6.048	R\$ 24,950	R\$ 150.897,60							R\$ 14,45	R\$ 87.393,60						-42,08%
BUCHA DE REDUÇÃO EM PVC ROSCÁVEL DN 3/4 X 1/2"	Unid	15.120	R\$ 0,510	R\$ 7.711,20			R\$ 0,40	R\$ 6.048,00										-21,57%
CAP PVC SOLDÁVEL DN 20mm	Unid	15.120	R\$ 0,575	R\$ 8.694,00					R\$ 0,48	R\$ 7.257,60								-16,52%
CAP PVC SOLDÁVEL DN 25mm	Unid	15.120	R\$ 0,447	R\$ 6.758,64			R\$ 0,45	R\$ 6.804,00										0,67%
CAP PVC SOLDÁVEL DN 32mm	Unid	5.040	R\$ 1,089	R\$ 5.487,30			R\$ 1,09	R\$ 5.493,60										0,11%
CAP PVC PBA CLASSE 15 JEI(JUNTA ELASTICA INTEGRADA) DN 50mm c/ Anel	Unid	7.560	R\$ 4,546	R\$ 34.367,76			R\$ 4,55	R\$ 34.398,00										0,09%
CAP PVC PBA CLASSE 15 JEI(JUNTA ELASTICA INTEGRADA) DN 75mm c/ Anel	Unid	7.560	R\$ 9,762	R\$ 73.800,72			R\$ 9,76	R\$ 73.785,60										-0,02%
CAP PVC PBA CLASSE 15 JEI(JUNTA ELASTICA INTEGRADA) DN 100mm c/ Anel	Unid	1.260	R\$ 16,575	R\$ 20.884,50			R\$ 16,58	R\$ 20.890,80										0,03%
COLAR DE TOMADA EM FERRO C/ PARAFUSO DN 150mm COM SAÍDA DE 3/4"	Unid	3.780	R\$ 49,454	R\$ 186.937,20			R\$ 49,45	R\$ 186.921,00										-0,01%
COLAR DE TOMADA EM FERRO C/ PARAFUSO DN 200mm COM SAÍDA DE 3/4"	Unid	1.512	R\$ 75,819	R\$ 114.637,68			R\$ 75,82	R\$ 114.639,84										0,00%
COLAR DE TOMADA EM FERRO C/ PARAFUSO DN 250mm COM SAÍDA DE 3/4"	Unid	756	R\$ 74,498	R\$ 56.320,11			R\$ 74,50	R\$ 56.322,00										0,00%
COLAR DE TOMADA EM FERRO C/ PARAFUSO DN 300mm COM SAÍDA DE 3/4"	Unid	504	R\$ 135,934	R\$ 68.510,74					R\$ 130,00	R\$ 65.520,00								-4,37%
COLAR DE TOMADA D'ÁGUA EM PVC COM TRAVA P/ LIGAÇÃO PREDIAL DN 50mm X 1/2"	Unid	15.120	R\$ 7,228	R\$ 109.287,36			R\$ 0,60	R\$ 9.072,00										-91,70%
COLAR DE TOMADA D'ÁGUA EM PVC COM TRAVA P/ LIGAÇÃO PREDIAL DN 75mm X 1/2"	Unid	15.120	R\$ 7,650	R\$ 115.668,00			R\$ 6,89	R\$ 104.176,80										-9,93%
COLAR DE TOMADA EM PVC C/ TRAVA DN 50mm X 3/4"	Unid	11.340	R\$ 4,285	R\$ 48.591,90			R\$ 4,29	R\$ 48.648,60										0,12%

78	LUVA PVC SOLDÁVEL 32mm (conexão injetada)	Unid	3.780	R\$ 0,926	R\$ 3.499,20						R\$ 0,90	R\$ 3.402,00												-2,78%		
79	NÍPEL (NIPLE) PVC ROSCÁVEL 1/2"	Unid	12.600	R\$ 0,327	R\$ 4.116,00						R\$ 0,30	R\$ 3.780,00													-8,16%	
80	NÍPEL (NIPLE) PVC ROSCÁVEL 2"	Unid	7.560	R\$ 4,525	R\$ 34.209,00				R\$ 1,75	R\$ 13.230,00															-61,33%	
81	NÍPEL (NIPLE) PVC ROSCÁVEL 3/4"	Unid	12.600	R\$ 0,538	R\$ 6.778,80				R\$ 0,39	R\$ 4.914,00															-27,51%	
82	PASTA LUBRIFICANTE DE TUBOS E CONEXÕES PVC/PBA, EMBALAGEM 1KG	Unid	504	R\$ 42,764	R\$ 21.553,06								R\$ 22,15	R\$ 11.163,60											-48,20%	
90	REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1. 1/4" X 1"	Unid	5.040	R\$ 9,133	R\$ 46.032,00						R\$ 4,75	R\$ 23.940,00													-47,99%	
91	REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 2" X 1. 1/2"	Unid	5.040	R\$ 23,900	R\$ 120.456,00									R\$ 11,20	R\$ 56.448,00										-53,14%	
92	REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 2" X 1. 1/4"	Unid	5.040	R\$ 28,218	R\$ 142.216,20				R\$ 9,99	R\$ 50.349,60															-64,60%	
93	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 20mm	Unid	12.600	R\$ 3,778	R\$ 47.602,80				R\$ 2,99	R\$ 37.674,00															-20,86%	
94	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 25mm	Unid	12.600	R\$ 3,335	R\$ 42.021,00				R\$ 3,34	R\$ 42.084,00															0,15%	
95	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL 32mm	Unid	3.780	R\$ 8,993	R\$ 33.993,00				R\$ 7,99	R\$ 30.202,20															-11,15%	
96	REGISTRO DE ESFERA PVC SOLDÁVEL DN 60mm	Unid	1.512	R\$ 25,259	R\$ 38.190,96	R\$ 34,73	R\$ 52.511,76																		37,50%	
97	REGISTRO DE ESFERA PVC, ROSCÁVEL, DN 3/4"	Unid	1.512	R\$ 4,573	R\$ 6.913,62				R\$ 4,57	R\$ 6.909,84															-0,05%	
98	REGISTRO HIDRÁULICO ESFÉRICO EM INOX 4"	Unid	252	R\$ 749,933	R\$ 188.983,20				R\$ 559,99	R\$ 141.117,48															-25,33%	
99	TÊ DE REDUÇÃO PVC PBA JEI(JUNTA ELASTICA INTEGRADA) BBB DN 100X50mm	Unid	1.512	R\$ 41,485	R\$ 62.725,32				R\$ 41,49	R\$ 62.732,88															0,01%	
100	TÊ DE REDUÇÃO PVC PBA JEI(JUNTA ELASTICA INTEGRADA) BBB DN 100X75mm	Unid	1.512	R\$ 51,835	R\$ 78.374,52				R\$ 51,84	R\$ 78.382,08															0,01%	
101	TÊ PVC PBA JEI(JUNTA ELASTICA INTEGRADA) BBB DN 100X100mm	Unid	504	R\$ 59,640	R\$ 30.058,56				R\$ 59,64	R\$ 30.058,56															0,00%	
102	TÊ PVC PBA JEI(JUNTA ELASTICA INTEGRADA) BBB DN 50X50mm	Unid	1.512	R\$ 16,453	R\$ 24.877,44				R\$ 16,45	R\$ 24.872,40															-0,02%	
103	TÊ PVC PBA JEI(JUNTA ELASTICA INTEGRADA) BBB DN 75X75mm	Unid	882	R\$ 29,843	R\$ 26.321,09				R\$ 29,84	R\$ 26.318,88															-0,01%	
104	TÊ PVC SOLDÁVEL DN 20mm	Unid	10.080	R\$ 0,463	R\$ 4.662,00						R\$ 0,45	R\$ 4.536,00													-2,70%	
105	TÊ PVC SOLDÁVEL DN 25mm	Unid	10.080	R\$ 0,858	R\$ 8.648,64								R\$ 0,70	R\$ 7.056,00											-18,41%	
106	TÊ PEAD COM REDUÇÃO - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -Classe de Pressão: PN 16. - Diâmetros - C/RED 25X20X25.	Unid	10.080	R\$ 36,600	R\$ 368.928,00						R\$ 25,00	R\$ 252.000,00													-31,69%	
107	TORNEIRA JARDIM DE PVC DE 1/2 e 3/4 COM BICO e ADAPTADOR.	Unid	3.780	R\$ 5,753	R\$ 21.747,60				R\$ 2,29	R\$ 8.656,20															-60,20%	
108	KIT CAVALETE P/ HIDROMETRO 1/2 (PADRÃO SANEPAR)	Unid	12.600	R\$ 75,875	R\$ 956.025,00						R\$ 39,00	R\$ 491.400,00													-48,60%	
VALOR TOTAL R\$				R\$ 9.380.099,37		R\$ 52.511,76		R\$ 3.268.933,92		R\$ 32.596,20		R\$ 1.383.946,20		R\$ 603.015,84		R\$ 11.823,84		R\$ 160.462,26								

Foi realizada uma análise das propostas de preços em relação aos preços propostos pelos licitantes e preços estimados pela administração, observando-se que algumas propostas apresentaram valores abaixo de 50% do preço estimado, visto que, 80% do preço estimado foi retirado de contratações similares da administração pública. Portanto, de acordo com a referida legislação, esta divisão solicita que seja demonstrada a exequibilidade de execução dos itens abaixo relacionados da proposta apresentada:

Itens: 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 15, 31, 71, 73, 74, 80, 91, 92 e 107.

Em conformidade com o Art. 198 do Decreto nº 11.363, de 22 de novembro de 2023 e Edital Pregão Eletrônico SRP nº 086/2025 SANEACRE, será imprescindível que os licitantes apresentem, dentro do prazo estipulado, documentos e informações que comprovem a viabilidade de execução dos itens acima mencionados, a fim de garantir que as propostas sejam exequíveis e condizentes com as exigências do edital e com as condições práticas de fornecimento e/ou execução dos serviços.

3.1. DA ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES

As propostas apresentadas pelas empresas **A C P DA SILVA Q COMERCIO E SERVIÇOS** (0014848037), **MARCELO SOUSA GONCALVES** (0014848046) e **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA** (0014848049) foram acompanhadas de seus respectivos prospectos técnicos.

A C P DA SILVA Q COMERCIO E SERVIÇOS:

Item 96 - ATENDE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;

MARCELO SOUSA GONCALVES:

Item 54 - ATENDE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA;

SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA:

Itens 38 e 52 - ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

Item 44 NÃO ATENDE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, o prospecto mostra um joelho de 45° (0014848049) pag. 05. e a especificação do item 44 é CURVA 45° PVC PBA CLASSE 15 JEI (JUNTA ELASTICA INTEGRADA) PB (PONTA E BOLSA) DN 75mm C/ ANÊIS.

Para as demais empresas, foi solicitada por esta Gerência, a apresentação dos prospectos conforme registrado nos anexos (0015057735), (0015057857), (0015057996), (0015057762).

A. MAGALHÃES MENDONÇA LTDA:

Itens 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 43, 45, 47, 48, 51, 53, 55, 56, 57, 60, 61, 64, 66, 67, 68, 69, 73, 74, 80, 81, 92, 93, 94, 95, 97, 98 e 101 - ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

Item 16 - NÃO ATENDE A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, o prospecto mostra um adesivo instantâneo (0015057735) pag. 19, e a especificação do item 16 é ADESIVO PLÁSTICO PARA VEDA-JUNTA.

Itens 99 e 100 - NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, o prospecto mostra Tê de Redução Esgoto Série Normal (0015057735) pag. 69, e as especificações dos itens 99 e 100 respectivamente solicitam que o material seja PVC PBA.

Item 102 e 103 - NÃO ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, o prospecto mostra Tê Soldável (0015057735) pag. 41, e as especificações dos itens 102 e 103 refere-se a conexão por junta elástica integrada.

COMERCIAL SPONCHIADO LTDA:

Itens 90 e 107 - ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

JR DISTRIBUIDORA LTDA:

Itens 17, 62, 63, 65, 71, 72, 82, 91 e 105 - ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;

Ressaltamos que a empresa **COSTA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO – LTDA** não enviou prospecto. No entanto, conforme a proposta atualizada (0015057762), observamos que a descrição dos itens está em conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos.

Diante do exposto, sugerimos a aceitação dos itens que ATENDEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS apresentadas nas propostas analisadas.

4. **CONCLUSÃO**

Considerando a análise realizada, tanto em relação aos preços apresentados quanto às especificações técnicas das propostas, esta Gerência entende que:

Para os itens **2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 15, 31, 71, 73, 74, 80, 91, 92 e 107** cujos valores propostos estão abaixo de 50% do preço estimado, conforme previsto no Art. 198 do Decreto nº 11.363, de 22 de novembro de 2023 e nos termos do item 10.6.2 do Edital Pregão Eletrônico SRP nº 086/2025 SANEACRE, sugerimos que os licitantes apresentem justificativas e comprovações que demonstrem a **exequibilidade** da execução dos referidos itens;

No que tange às **especificações técnicas**, foram localizados itens nas propostas analisadas que atendem e itens que não atendem aos requisitos exigidos pelo edital, portanto sugerimos a aceitação dos itens que atendem as especificações.

Para os **demais itens**, os preços propostos encontram-se compatíveis com os valores estimados e, portanto, **sugerimos sua aceitação**;

Sem mais, encaminho a análise das propostas.

Elaborado por:
Kennedy Castro de Araújo
Gerência de Gestão de Suprimentos - GEGES
Portaria nº 056/2024

Gabrielly Cioffi Oliveira
Engenheira Civil CREA 22301D/AC
Divisão de Engenharia - DIVE
Saneacre



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLY CIOFFI OLIVEIRA, Cargo Comissionado**, em 10/04/2025, às 13:36, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **KENNEDY CASTRO DE ARAÚJO, Chefe de Divisão**, em 10/04/2025, às 13:38, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0015058011** e o código CRC **A13C2DFD**.